



*Câmara Municipal de Vereadores
Ciríaco - RS*

PORTARIA N.º 3/2017, de 12 de janeiro de 2017.

*Concede licença ao Vereador MATEUS
BERTON VIECILLI*

O Vereador Adelar Mello de Moraes, Presidente do Legislativo Municipal de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o disposto no Artigo 18 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença ao Vereador MATEUS BERTON VIECILLI, a contar de 15 de janeiro de 2017, para assumir cargo de confiança de Secretário junto ao Executivo Municipal de Ciríaco, RS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS, 12 de janeiro 2017.


Ver. Adelar Mello de Moraes
Presidente.



A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente do Legislativo Municipal Ciríaco, RS
CIRÍACO, RS.

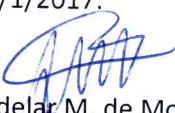
MATEUS BERTON VIECILI, Vereador dessa Municipalidade, nos termos da legislação vigente, dirige-se a Vossa Excelência para solicitar licença do cargo eletivo a contar de 15 de janeiro de 2017, vez que assumira o cargo de confiança de Secretário Municipal junto ao Executivo Municipal desse Município.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Ciríaco, RS, 12 de janeiro de 2017.


Ver. Mateus Berton Viecili

Como requer. Expeça-se Portaria.
Convoque-se o Suplente. Comunique-se o
Depto. de Pessoal do Município. Ciríaco,
RS, 12/1/2017.


Ver. Adelar M. de Moraes -
Presidente